

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA DELEGADO(A) AOS JOGOS DAS COMPETIÇÕES REGIONAIS

A Associação de Futebol da Madeira, adiante abreviadamente designada por AFM, com vista à implementação de um programa piloto ainda no decorrer da época 2024/2025, abre o presente procedimento destinado ao preenchimento de **3 vagas** para Delegado(a) aos jogos das competições regionais organizadas pela AFM.

Não obstante, a AFM, mediante a necessidade, reserva-se no direito de recrutar um número superior de elementos para formação.

REQUISITOS

Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Idade compreendida entre os 30 e os 70 anos;
- b) Habilitações literárias mínimas – 12º Ano de Escolaridade (ou escolaridade mínima obrigatória em função da idade);
- c) Não ter sido sancionado, nos últimos 5 anos, com qualquer suspensão desportiva superior a 2 meses;
- d) Não integrar órgãos sociais ou cargos executivos dos filiados da AFM.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos devem apresentar, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado com fotografia do candidato;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- c) Declaração, sob compromisso de honra, como preenche os requisitos de acesso ao cargo de Delegado.

A documentação pode ser enviada para o correio eletrónico da AFM, (direcao@afmadeira.com), até 18 de abril de 2025, após o preenchimento do formulário online: <https://forms.gle/B771URVP6EWPrwoS7>

DESCRIÇÃO DO PERFIL DOS CANDIDATOS

1. O candidato deve possuir as seguintes competências e características:
 - a) Capacidade natural de liderança;
 - b) Diplomacia e capacidade para confirmar autoridade;
 - c) Organizado(a) e eficiente;
 - d) Resistência à pressão e capacidade para tomar decisões importantes;
 - e) Independente e autónomo(a);
 - f) Capacidade de comunicação e negociação;
 - g) Flexibilidade;
 - h) Conhecimento dos regulamentos.
2. Valoriza-se a experiência específica no futebol, ou experiência comprovada na organização de jogos de futebol, mas que não sejam agentes desportivos no ativo nos clubes participantes em provas da AFM;
3. Ser possuidor de equipamento pessoal necessário, computador, e-mail e telemóvel.

PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO

1. Sessão interna para apresentar tarefas e responsabilidade dos delegados ao jogo da AFM.
2. Um jogo como delegado(a) formando(a) ao jogo.
3. Nomeação para o painel de delegados ao jogo sujeito a relatório e avaliações positivos.

PRINCIPAIS TAREFAS A DESEMPENHAR

- a) Atuar como representante oficial da AFM nos jogos das Competições Regionais organizadas pela AFM;
- b) Presidir a reunião e organização antes do jogo;
- c) São responsáveis por garantir a organização ordenada do jogo e o cumprimento do regulamento da competição e especialmente das regras relativas à ordem e segurança dentro e fora do estádio, antes, durante e depois do jogo;
- d) Apresentar um relatório de preparação do jogo aos serviços da AFM quando tal lhes for solicitado por estes;

- e) Apresentar relatórios detalhados aos serviços da AFM após cada jogo;
- f) Dirigir uma visita aos recintos desportivos antes do jogo em questão quando tal lhes for solicitado pelos serviços da AFM;
- g) Participar em ações de formação específicos organizados pela AFM.
- h) Garantir o cumprimento do Regulamento da Prevenção da Violência da AFM.
- i) O Delegado da AFM poderá ainda, a título excepcional, ser nomeado para supervisionar o cumprimento dos Regulamentos especialmente da Prevenção da Violência sem intervir na organização do jogo.